



ESTADO DE SERGIPE



PORTEARIA CONJUNTA N° 05/2019

AGRESE - SEDURBS - SEGG

De 13 de agosto de 2019

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE
TRABALHOS PARA ATUAÇÃO NO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE - PMI NO ÂMBITO DA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009;

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS, no uso das atribuições legais e regulamentares conferida pelo art. 24 e 29, XI da Lei n° 8.496 de 28 de dezembro de 2018;

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO - SEGG, no uso das atribuições legais e regulamentares conferida pelo art. 9º e 29, XI da Lei n° 8.496 de 28 de dezembro de 2018;

Considerando Portaria nº 35/2019 da AGRESE, de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre o Edital de Chamamento Público que deflagrou o PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI no âmbito da AGRESE, para Recebimento de propostas que tenham por objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção da Central de Abastecimento de Itabaiana;

Considerando o Parágrafo Único, do Art. 1º da Portaria nº 35/2019 da AGRESE, que dispõe sobre a criação da



ESTADO DE SERGIPE

Comissão Especial de Trabalhos para conduzir o PMI no âmbito desta Agência; e,

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 18 de julho de 2019;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Mista de Trabalhos, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE**, com participação de representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - **SEDURBS** e da Secretaria de Estado Geral de Governo - **SEGG** para elaboração do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, que tem como objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção da Central de Abastecimento de Itabaiana, com a seguinte composição:

I - CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF nº 396.448.205-68, representante da AGRESE;

II - MARCELO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO, CPF nº 588.580.835-04, representante da AGRESE;

III - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº 047.222.905-20, representante da AGRESE;

IV - CARLOS ROBERTO ANDRADE KRAUSS, CPF nº 167.439.035-15, representante da SEDURBS;

V - LEILANNE AURÉLIA NASCIMENTO DE MATTOS MELLO, CPF nº 031.615.675-28, representante da SEGG;

S 1º. A Presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I do "caput" deste artigo, que, em



ESTADO DE SERGIPE



seus eventuais impedimentos ou ausências, será substituído pelo Vice-Presidente, indicado no inciso II do mesmo artigo, sendo secretariada pelo membro indicado no inciso III;

S 2º. O Grupo de Trabalho ora constituído reportará-se à ao Diretor-Presidente da AGRESE - Agência Reguladora de Serviço Públicos do Estado de Sergipe.

Art. 2º. O pagamento de gratificação referente participação nessa Comissão Especial de Trabalhos será objeto de Portaria específica de cada um dos órgãos e entidades públicas signatários, sendo que, para os órgãos e entidades estatais, o valor não poderá exceder a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº 30.958/2018.

Parágrafo Único. Cada órgão ou entidade signatária ficará responsável pelo pagamento dos seus respectivos membros.

Art. 3º. A aprovação do resultado apresentado pela Comissão ora constituída deverá ser realizada, conjuntamente, pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, pelo Secretário da SEDURBS e pelo Secretário da SEGG.

Art. 4º. Para a execução das ações previstas neste Decreto deverá ser observado o disposto na Lei (Federal) nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, na Lei (Federal) nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e no Decreto (Federal) nº 8.428, de 2 de abril de 2015.

Art. 5º. As reuniões da Comissão composta pela presente Portaria serão convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, instaurando-se os trabalhos com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) dos seus membros.

Parágrafo Único. As deliberações da Comissão serão adotadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões.

Art. 6º. A consultoria jurídica acerca das deliberações a serem tomadas pela Comissão será prestada pela Procuradoria Jurídica da AGRESE.



ESTADO DE SERGIPE



Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2019, sendo que para o Membro do Inciso II, só serão produzidos os efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 13 de agosto de 2019.

(Assinatura de Luiz Hamilton Santana de Oliveira)
Luiz Hamilton Santana de Oliveira

(Assinatura de Diretor-Presidente AGRESE)
Diretor-Presidente AGRESE

(Assinatura de Ubirajara Barreto Santos)
Ubirajara Barreto Santos

(Assinatura de Secretário da SEDURBS)
Secretário da SEDURBS

(Assinatura de José Carlos Felizola Soares Filho)
José Carlos Felizola Soares Filho

(Assinatura de Secretário da SEGG)
Secretário da SEGG



ESTADO DE SERGIPE



Extrato da PORTARIA CONJUNTA N° 05/2019 (AGRESE - SEDURBS - SEGG) de 13/08/19. O DIRETOR da AGRESE, O SECRETÁRIO da SEDURBS e O SECRETÁRIO da SEGG: RESOLVEM: Constituir a Comissão Especial Mista de Trabalhos para elaboração do PMI, que tem como objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção da Central de Abastecimento de Itabaiana, com a seguinte composição: I - CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF n° 396.448.205-68, AGRESE; II - MARCELO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO, CPF n° 588.580.835-04, AGRESE; III - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF n° 047.222.905-20, AGRESE; IV - CARLOS ROBERTO ANDRADE KRAUSS, CPF n° 167.439.035-15, SEDURBS; V - LEILANNE AURÉLIA NASCIMENTO DE MATTOS MELLO, CPF n° 031.615.675-28, SEGG; O pagamento de gratificação referente participação nessa Comissão Especial de Trabalhos será objeto de Portaria específica de cada um dos órgãos e entidades públicas signatários, sendo que, para os órgãos e entidades estatais, o valor não poderá exceder a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual n°30.958/2018, e Cada órgão ou entidade signatária ficará responsável pelo pagamento dos seus respectivos membros. **Vigência:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2019, sendo que para o Membro do Inciso II, só serão produzidos os efeitos a partir de 02 de setembro de 2019. A portaria. Na integra, encontra-se disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju, 13 de agosto de 2019.

(Signature)
Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente - AGRESE

(Signature)
Ubirajara Barreto Santos

Secretário da SEDURBS

(Signature)
José Carlos Felizola Soares Filho

Secretário da SEGG

Objeto: Contratação do FERNANDA DOS ANJOS GUIMARÃES ME, para 01 (uma) apresentação do espetáculo Pé em Casa, que ocorrerá entre os dias 06/09/2019 e 31/12/2019, dentro da programação do V Festival Sergipano de Artes Cênicas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data da Assinatura: 06 de Setembro de 2019.

Base Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.

Parecer nº. 12/2019 - PROJUR

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP

GOVERNO DE SERGIPE FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019 - FUNCAP

Processo nº: 018.201.01303/2019-7.

Inexigibilidade nº: 06/2019

Contratante: Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP

Contratado: JULIO ADRIAO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.537.885/0001-74.

Objeto: Contratação do JULIO ADRIAO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- EPP, para 01 (uma) apresentação do espetáculo 'A descoberta das Américas', que ocorrerá entre os dias 06/09/2019 e 31/12/2019, dentro da programação do V Festival Sergipano de Artes Cênicas, no valor de R\$ 8.000,00 (oitro mil reais).

Data da Assinatura: 06 de Setembro de 2019.

Base Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.

Parecer nº. 12/2019 - PROJUR

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP

GOVERNO DE SERGIPE FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2019 - FUNCAP

Processo nº: 018201.01352/2019-0.

Inexigibilidade nº: 06/2019

Contratante: Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP

Contratado: EITCHA COMPANHIA DE TEATRO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.026.922/0001-73.

Objeto: Contratação do EITCHA COMPANHIA DE TEATRO, para 01 (uma) apresentação do espetáculo "Anjo Negro", que ocorrerá entre os dias 06/09/2019 e 31/12/2019, dentro da programação do V Festival Sergipano de Artes Cênicas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data da Assinatura: 06 de Setembro de 2019.

Base Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.

Parecer nº. 12/2019 - PROJUR

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP

GOVERNO DE SERGIPE FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019 - FUNCAP

Processo nº: 018.201.01297/2019-5.

Inexigibilidade nº: 06/2019

Contratante: Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP

Contratado: ANA CRISTINA VAZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.135.499/0001-11.

Objeto: Contratação do ANA CRISTINA VAZ, para 01 (uma) apresentação do espetáculo '(Entre) Cravos & Lírios', que ocorrerá entre os dias 06/09/2019 e 31/12/2019, dentro da programação do V Festival Sergipano de Artes Cênicas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data da Assinatura: 06 de Setembro de 2019.

Base Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.

Parecer nº. 12/2019 - PROJUR

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas as formalidades e verificada a inexistência de vícios de legalidade referentes à realização da seleção para formação

de cadastro reserva dos empregos: ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO - ENFERMAGEM, ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO - SAÚDE BUCAL, DOCENTE - ENFERMAGEM, DOCENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, MÉDICO REGULADOR, MONITOR DE CAMPO, RESPONSÁVEL TÉCNICO - ATENÇÃO HOSPITALAR, RESPONSÁVEL TÉCNICO - DESIGN GRÁFICO, RESPONSÁVEL TÉCNICO - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENFERMAGEM, RESPONSÁVEL TÉCNICO - GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, RESPONSÁVEL TÉCNICO - LÍNGUA PORTUGUESA, RESPONSÁVEL TÉCNICO - LOGÍSTICO OPERACIONAL, RESPONSÁVEL TÉCNICO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TELECONSULTOR GENERELISTA - ENFERMEIRO, TELECONSULTOR GENERELISTA - ODONTOLOGO E TELECONSULTOR GENERELISTA - MÉDICO, Edital 03/2019, homologo o resultado final do certame, cujo extrato deverá ser encaminhado à imprensa oficial do Estado para que produza seus efeitos na integra.

Aracaju, 17 de setembro de 2019.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

Ipesaúde

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza, asseio, conservação predial, copeiragem, jardinagem e desinfecção hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em áreas médico-hospitalares, com fornecimento de mão de obra e equipamentos/utensilios. **Contratante:** Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 meses. **Fonte de Recurso:** 0270. **Elemento de Despesa:** 44.90.52 **Projeto/Atividade:** 688. **Classificação Funcional Programática:** 33.90.39 / 78 **Unidade Orçamentária:** 015.204 **Base Legal:** Leis fed. 10.520/2002 e 8.666/93, Leis Estad. 6.206/2007, 5.280 e 5.848, Decretos Estad. 26.531 e 26.533 de 2009. **Contratada:** NILTEK SERVIÇOS EIRELI - EPP. **CNPJ:** 02.544.972/0001-72 **Valor Mensal:** 149.866,39 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Adjudico, 26 de agosto de 2019.

GÉTULIO RIBEIRO
Pregoeiro - SGCC/Sead

Homologo em 03 de setembro de 2019.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPESAÚDE

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
Extrato da PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2019 (AGRESE - SEDURBS - SEGG) de 13/08/19. O DIRETOR da AGRESE, O SECRETÁRIO da SEDURBS e O SECRETÁRIO da SEGG: RESOLVEM: Constituir a Comissão Especial Mista de Trabalhos para elaboração do PMI, que tem como objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção da Central de Abastecimento de Itabaiana, com a seguinte composição: I - CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF nº 396.448.205-68, AGRESE; II - MARCELO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO, CPF nº 588.580.835-04, AGRESE; III - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº 047.222.905-20, AGRESE; IV - CARLOS ROBERTO ANDRADE KRAUSS, CPF nº 167.439.035-15, SEDURBS; V - LEILANNE AURÉLIA NASCIMENTO DE MATTOS MELLO, CPF nº 031.615.675-28, SEGG; O pagamento de gratificação referente participação nessa Comissão Especial de Trabalhos será objeto de Portaria específica de cada um dos órgãos e entidades públicas signatários, sendo que, para os órgãos e entidades estatais, o valor não poderá exceder a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº30.958/2018, e Cada órgão ou entidade signatária ficará responsável pelo pagamento dos seus respectivos membros. **Vigência:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2019, sendo que para o Membro do Inciso II, só serão produzidos os efeitos a partir de 02 de setembro de 2019. A portaria. Na integra, encontra-se disponível em: www.agrese.se.gov.br. Aracaju, 13 de agosto de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

Ubirajara Barreto Santos
Secretário da SEDURBS

José Carlos Felzola Soares Filho
Secretário da SEGG

DIVERSOS

REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA, INSCRITA CNPJ nº 32.864.795/0013-06, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA ADEMA, A LI Nº 175/2019, DATA EMISSÃO 10/09/2019, VALIDADE DOIS ANOS.

ERIBALDO RAMOS SANTOS ME, CNPJ nº 20.265.547/0001-26, torna público que recebeu da ADEMA a LO Nº 227/2019, em 10/09/2019, válida por 3 anos, para exploração de argila, areia e cascalho, localizada no Sítio Zabelê, Povoado Pingas, Zona Rural, município de Japotá/SE.

A empresa JAV Industria de Alimentos Ltda., CNPJ 08.369.748/0001-78, com atividade na Rua Cauby, s/n, zona 03, Lagarto-SE, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Operação nº 226/2019, para operação de caldeira a lenha modelo BI-250-M fabricante Benecke

A empresa Industrias Alimenticias Maratá Ltda., CNPJ 03.861.512/0001-30, com atividade na Rodovia BR 101 Km 118, s/n, Itaparanga D'Ajuda-SE, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Operação nº 223/2019, atividade de torrefação e moagem de café e preparo e envasamento de produtos alimentícios, nas coordenadas UTM WGS 84: 683654/8781654

A empresa BLT Bevilaqua Logística e Transporte LTDA CNPJ 05.202.843/0001-17 sediada à Rodovia dos Naufragos, Km 09, Povoado Robalo, município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria do Meio Ambiente de Aracaju, a Renovação da Licença de Instalação de nº 041/2019 com validade ate 15/08/2020 , para construção de Posto Revendedor de Combustíveis (comercialização de combustíveis líquidos derivados do petróleo, etanol e biodiesel), com uma loja de comércio varejista de mercadorias (loja de conveniência) e área para administração, município de Aracaju/SE. Proc. SEMA nº 0859/2018.

AUTO POSTO BARRETO, CPF 09.369.536/0001-53, Pedrinhas recebeu da ADEMA L.O. 244/2019 até 13/09/2022.

"Cerâmica Bello Monte Ltda, CNPJ nº. 12.524.003/0001-03, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente-ADEMA, a Licença de Operação nº 189/2019, com validade (três) anos a contar do 23/08/2019 para Indústria de Artefatos de Cerâmica Vermelha, localizada na Estrada Fazenda Santana, zona rural - Itabaianinha - SE."

O Sr. FRANCISCO LIMA, CPF nº 016.233.465-68, sediado na Praça Da Bandeira, Centro, Ribeirópolis/SE, CEP 49.530-000, torna público que requereu junto à ADEMA a Licença Prévias de nº 55/2019, para concepção e localização do Loteamento Lima, com validade até 04/09/2021.

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaparanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de Ponte Metálica no Povoado Rio Fundo, neste Município, De Acordo com Projeto E Especificações Constantes No Presente Edital E Anexos. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de outubro de 2019 as 09h00min, Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Itaparanga d'Ajuda/SE.

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tal prazo poderá ser prorrogado, de acordo com as disposições previstas nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 17028; Projeto/Atividade: 2014; Elemento de Despesa: 4490.51.00; Fonte de Recursos: 100.10000.

PARECER JURÍDICO: Nº 204/2019.

VALOR MÁXIMO: R\$ 139.999,86 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Lei Complementar 123/2006, Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores dos diplomas legais pertinentes.